



DECRETO 29/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 510.519,63 (QUINHENTOS E DEZ MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1344 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO		
2037	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio	
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	130.071,49
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.405,45
Soma da Ação:		200.476,94
Soma da Unidade:		200.476,94
07002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2155	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%	
339030000000 - 15400000	MATERIAL DE CONSUMO	54.504,00
Soma da Ação:		54.504,00
Soma da Unidade:		54.504,00
09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2595	Incremento Emergencial Temporário MAC – 25000.120301/2023-84	
339339000000 - 26590000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.516,69
Soma da Ação:		34.516,69
Soma da Unidade:		34.516,69
10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2385	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	
449052000000 - 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.022,00
Soma da Ação:		1.022,00
Soma da Unidade:		1.022,00
12001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2044	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte	
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00
Soma da Ação:		220.000,00
Soma da Unidade:		220.000,00
Total Geral:		510.519,63

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

05001 PROCURADORIA MUNICIPAL		
2170	Viabilizar Gestão de Assessoria Jurídica Especializada	
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
Soma da Ação:		220.000,00
Soma da Unidade:		220.000,00
07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1120	Construir Escolas de Ensino Fundamental	
449051000000 - 15400000	OBRAS E INSTALAÇÕES	54.504,00
Soma da Ação:		54.504,00
Soma da Unidade:		54.504,00
09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2595	Incremento Emergencial Temporário MAC – 25000.120301/2023-84	
339039000000 - 26590000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.516,69
Soma da Ação:		34.516,69
Soma da Unidade:		34.516,69
24001 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DO IDOSO		
1107	Viabilizar Implantação de Casa de Abrigo e Centro de Atendimento ao Idoso	
339036000000 - 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.000,00
449052000000 - 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Soma da Ação:		84.000,00



DECRETO 29/2025

		Soma da Unidade:	84.000,00
25001	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
2409	Garantir Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social		
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO		17.498,94
449061000000 - 15000000	Aquisição de Imóveis		100.000,00
		Soma da Ação:	117.498,94
		Soma da Unidade:	117.498,94
		Total Geral:	510.519,63

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 14 de abril de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

PREFEITO Mat.1709